

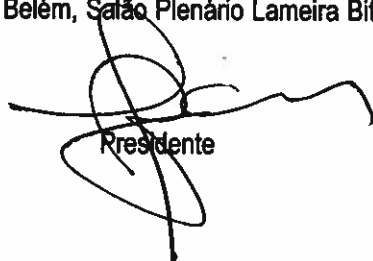


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador John Wayne. Este solicitou aos demais vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente declarou aberta a sessão e fez a leitura da matéria constante em pauta. Em seguida, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.768, de 04 de outubro de 1995, e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 738/19. Em seguida, na discussão, não houve manifestações e o presidente solicitou ao vereador Fabrício Gama a leitura do projeto com a emenda modificativa ao parágrafo único do artigo 1º, de autoria da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Após a leitura entrou em votação a emenda. Encaminhou voto favorável à emenda a vereadora Enfermeira Nazaré Lima, encaminhou voto contrário à emenda o vereador Fabrício Gama (com apartes da vereadora Enfermeira Nazaré Lima e do vereador Sargento Silvano, que antecipou seu voto contrário à emenda). Assumiu então a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Em seguida, encaminharam contrariamente à emenda os vereadores Professora Nilda Paula e Dr. Elenilson. Declarou seu voto contrário à emenda o vereador Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com um voto favorável, vinte e dois contrários e uma abstenção. Sem demora, passou-se à votação dos artigos primeiro e segundo. Na votação o artigo primeiro foi aprovado com vinte e cinco votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, o artigo segundo foi votado de forma simbólica e aprovado por unanimidade. O presidente Fabrício Gama então comunicou a aprovação do projeto que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 7.768, de 04 de outubro de 1995, e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante do Processo nº 738/19. Dando prosseguimento, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Altera a Lei nº 7.988, de 03 de janeiro de 2000, que 'Institui o Conselho Municipal do Idoso - CMI' e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, constante no processo nº 827/19. Através de Questão de Ordem, o vereador Gleisson Oliveira solicitou que o projeto fosse votado em bloco de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, na discussão, não houve manifestações e o presidente solicitou à vereadora Simone Kahwage a leitura do projeto. Após a leitura, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Logo depois, o presidente comunicou a aprovação do projeto constante no Processo nº 827/19, que "Altera a Lei nº 7.988, de 03 de janeiro de 2000, que 'Institui o Conselho Municipal do Idoso - CMI', e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Em seguida, encerrou a sessão às doze horas e trinta e um minutos convidando os parlamentares para a sessão ordinária do dia 18 de setembro de 2019, em horário regimental. Justificou sua ausência o vereador Henrique Soares. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão, Paulo Queiroz e Joaquim Campos. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Mauro Freitas e Professor Elias, pelo Bloco DC - Avante - Podemos; Marciel Mão, Bioco, Fabrício Gama e Zeca Pirão, pelo bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD - PTC; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB - PHS; Igor Andrade e Gleisson Oliveira, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; pela Bancada do PDT; Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B - PT; Emerson Sampaio, pela bancada do PP; Neném Albuquerque, pela bancada do PSL. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, dezessete de setembro de 2019.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário